

A ÉTICA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1. A Blindagem Moral do Crime

O Brasil talvez seja o único território no planeta Terra onde o criminoso consegue, ao mesmo tempo, ser tratado como suspeito, apontado, inocente e até mesmo vítima da sociedade, tudo isso antes do café esfriar. Aqui, a cronologia dos fatos é quase uma obra de ficção: primeiro o sujeito é flagrado, depois é “supostamente”, em seguida vira “acusado”, logo mais é “jovem em situação de injustiça”, e não demora muito já há quem o descreva como fruto inevitável de um sistema injusto.

Não se trata de ignorar que o Brasil é, de fato, um país com desigualdade social. É. Mas existe uma linha tênue (e bastante visível) entre compreender as causas sociais do crime e romantizar quem o comete. E essa linha, às vezes, parece ser atravessada com a delicadeza de um trator.

A Constituição garante a presunção de inocência, princípio essencial em qualquer democracia. Ninguém deve ser condenado sem julgamento. O problema começa quando a presunção vira blindagem moral automática. De repente, questionar o ato vira “falta de empatia”, e cobrar responsabilidade soa quase como um ataque aos direitos humanos. Direitos humanos, aliás, que deveriam ser para humanos direitos, e também para os que erram, sim; mas não exclusivamente para eles.

Há um certo malabarismo retórico em curso. O foco sai da vítima e se desloca, com notável agilidade, para o contexto do agressor. Analisa-se a infância difícil, o bairro carente, as oportunidades negadas. Tudo relevante. Mas curiosamente, raramente se pergunta pela infância difícil da vítima, pelo bairro carente dela, pelas oportunidades que ela também não teve, e ainda assim não escolheu ferir ninguém.

No fundo, o debate revela algo mais profundo: uma dificuldade coletiva de lidar com a ideia de responsabilidade individual. Como diria qualquer filósofo de boteco, entender as causas não elimina as consequências. Explicar não é absolver. Contextualizar não é inocentar.

E assim seguimos, nesse enredo tipicamente brasileiro, onde o criminoso transita por categorias com a fluidez de um personagem bem escrito: suspeito quando convém, inocente por princípio, vítima por narrativa. Enquanto isso, a sociedade assiste, dividida entre o garantismo necessário e a sensação constante de que a balança da justiça às vezes pesa menos do que deveria.

No fim das contas, talvez o problema não seja tratar o criminoso como inocente antes do julgamento, isso é civilização. O problema é parecer esquecer, depois do julgamento e que responsabilidade também faz parte da mesma civilização.

Curiosamente, o roteiro não muda muito quando o criminoso veste terno caro, dirige carro importado e frequenta restaurantes onde o preço do prato exige parcelamento emocional. Quando o crime sobe de classe social, ele também troca de nome: deixa de ser crime e passa a ser “irregularidade”, “equívoco contábil”, “interpretação jurídica controversa” ou, no máximo, “escândalo”.

Se o criminoso da periferia costuma ser descrito como vítima do sistema, o criminoso da elite frequentemente aparece como vítima das circunstâncias, ou, melhor ainda, de uma suposta perseguição. A narrativa muda, mas a inocência simbólica permanece. O que antes era “falta de oportunidades” vira “excesso de responsabilidade”; o que era “desvio de conduta” vira “erro administrativo”.

Existe até uma espécie de etiqueta social da criminalidade. Crimes com violência costumam gerar revolta imediata. Crimes de colarinho branco, por outro lado, recebem análises sofisticadas, debates técnicos e um silêncio constrangido nos almoços de família. Afinal, é difícil chamar de ladrão alguém que usa gravata de seda e fala sobre investimentos internacionais entre um café e outro.

O prejuízo, porém, continua sendo real e apenas menos visível. Quando dinheiro público desaparece, não some só um número numa planilha: desaparece um hospital que não foi construído, uma escola que não foi reformada, uma estrada que nunca saiu do papel. É um tipo de violência sem sangue, mas não sem vítimas.

Ainda assim, há quem trate esses episódios como se fossem decorrências inevitáveis do sucesso. Quase como se enriquecer demais pudesse causar efeitos colaterais morais, uma espécie de tontura ética provocada pelo excesso de zeros na conta bancária.

O Brasil parece democrático até nisso: a capacidade de transformar culpados em incompreendidos não distingue classe social. Da comunidade à cobertura, do furto ao desvio milionário, sempre há uma narrativa pronta para suavizar a responsabilidade. A diferença é apenas o vocabulário e o endereço.

Talvez a verdadeira igualdade brasileira esteja justamente aí: na criatividade coletiva para encontrar desculpas elegantes para aquilo que, no fundo, continua sendo simplesmente errado.

E quando os criminosos são adolescentes ricos, a narrativa ganha um verniz ainda mais cuidadoso, quase acolchoado. Surge a preocupação com o “futuro promissor”, com a “vida inteira pela frente”, com o “erro juvenil”. O crime vira “brincadeira que saiu do controle”, como se a responsabilidade pudesse ser suspensa temporariamente junto com a menoridade penal.

O Brasil já assistiu a isso de forma brutal no caso de **Galdino Jesus dos Santos**, indígena pataxó assassinado em **Brasília**, em 1997. Enquanto dormia em um ponto de ônibus, cinco jovens de classe média alta atearam fogo em seu corpo. A justificativa dada pelos autores atravessou a história recente do país como um símbolo involuntário de crueldade banalizada: disseram que pensavam se tratar de “um mendigo”, como se isso, por si só, já fosse um detalhe menor.

O episódio revelou algo desconfortável sobre a forma como a sociedade reage quando violência e privilégio social se encontram. Houve indignação pública, julgamentos e condenações, mas também uma corrente de discursos preocupados em explicar a juventude dos agressores, suas famílias exemplares, seus estudos interrompidos, suas trajetórias “desviadas por uma noite”. A vítima, por outro lado, muitas vezes era lembrada apenas como “o índio Galdino”, quase como se sua história pessoal coubesse inteira em duas palavras.

Esse tipo de reação levanta uma pergunta incômoda: por que a empatia social, às vezes, parece seguir a lógica da classe social? Quando o agressor é jovem e rico, fala-se em imaturidade. Quando é pobre, fala-se em periculosidade. Em ambos os casos, o crime é o mesmo, mas aparentemente a lente muda.

Há também um paradoxo silencioso nisso tudo. A adolescência costuma ser tratada como incapacidade para responder plenamente por atos graves, mas, ao mesmo tempo, esses mesmos jovens são vistos como plenamente capazes de dirigir carros caros, viajar ao exterior, escolher carreiras e administrar heranças. A responsabilidade parece seletiva, ativada ou desativada conforme a conveniência moral do momento.

Décadas depois, o caso Galdino continua sendo lembrado não apenas pela violência em si, mas como um espelho social. Ele reflete a facilidade com que a brutalidade pode ser minimizada quando protegida por sobrenomes influentes, bons advogados e a narrativa do “foi apenas um erro”.

A filosofia da justiça é simples, mesmo que a prática não seja: a lei deveria ser cega para a origem social do acusado e atenta à dignidade da vítima. Quando isso não acontece, a sensação de impunidade não nasce apenas da ausência de punição, nasce da percepção de que algumas vidas pesam menos na balança coletiva.

2. Futuros Brilhantes Não São Álibi

É comum ouvir que “um adolescente rico tem um futuro brilhante”. E pode até ter. Boas escolas, intercâmbio, contatos influentes, portas abertas antes mesmo de bater. Tudo isso conta. Mas existe uma pergunta simples que costuma ser evitada: o que acontece com esse “futuro brilhante” quando ele apaga, de forma brutal, o futuro de outro ser?

Confiança social não é herança de família. Não vem no testamento, não se compra em leilão, não se transfere por sobrenome. Ela é construída sobre responsabilidade. Quando alguém tira uma vida, especialmente de maneira cruel e note que não estamos falando de uma travessura juvenil, de um descuido impensado ou de uma fase rebelde (algo como tocar a campainha do vizinho e sair correndo por exemplo). Estamos falando de uma ruptura grave com o pacto mínimo de convivência.

E há algo que raramente entra no debate: existem milhares de outros jovens, ricos ou pobres, com talentos, sonhos e potenciais igualmente promissores. Jovens que estudam, trabalham, ajudam em casa, respeitam limites. Jovens que, como se diz, “não fariam mal a uma mosca”. Esses também têm futuros brilhantes, talvez menos fotografados, menos noticiados, menos defendidos em entrevistas emocionadas, mas igualmente valiosos.

Quando a sociedade decide tratar alguém que cometeu um crime brutal como se fosse prioritariamente vítima das circunstâncias, comete o erro de inverter a lógica da proteção coletiva. A compaixão é virtude. A compreensão social é necessária. Mas transformar responsabilidade em opressão e consequência em injustiça pode enviar um recado perigoso: o de que o peso dos atos é negociável.

E aí entra um ponto filosófico desconfortável. Justiça não é vingança, mas também não é anestesia moral. Ela existe para proteger o conjunto. Ao minimizar a brutalidade de um crime severo e recolocar rapidamente o agressor no convívio social como se fosse apenas incompreendido, o erro não recai apenas sobre um caso isolado. A ameaça é coletiva.

Porque cada decisão institucional tem a responsabilidade de comunicar valores. E valores moldam comportamentos. Se a mensagem implícita for que determinadas trajetórias pessoais por status, influência ou narrativa emocional suavizam atos extremos, a sociedade pode estar fragilizando o próprio mecanismo que protege seus inúmeros “futuros brilhantes”: aqueles que nunca cruzaram a linha.

No fim das contas, queremos ressaltar que não se trata de negar a possibilidade de recuperação de ninguém. Trata-se de lembrar que a prioridade moral de qualquer comunidade deveria ser preservar os inocentes reais e não reconstruir reputações às pressas. Quando a balança se inclina demais para explicar o agressor, corre-se o risco de deixar desprotegidos os muitos que, silenciosamente, fazem a escolha diária de não ferir nenhum ser.

3. Entre a Vingança e a Justiça

Até aqui falamos do problema. Agora, o diagnóstico: que, confesso, me causa indignação. Porque, sendo honesto, a primeira reação que me atravessa quando vejo impunidade aplicada a criminosos, assassinos e estupradores não é acadêmica, nem serena, nem jurídica. É humana. É a vontade crua de ver “pagarem com a mesma moeda”. É o impulso visceral de vingança que nasce quando a sensação de injustiça parece gritar mais alto que qualquer argumento técnico. E admitir isso não me torna excepcional. Torna-me apenas humano.

A indignação é, em parte, um reflexo moral saudável. Ela sinaliza que ainda reconhecemos o valor da vida, da dignidade e da aplicação moral. Quando alguém comete um crime brutal e a resposta do sistema parece branda, lenta ou excessivamente indulgente, a revolta não surge do nada, ela nasce da percepção de que o pacto social foi quebrado e não foi devidamente reparado.

Mas aqui começa o diagnóstico mais profundo.

Existe uma tensão permanente entre dois polos: justiça e vingança. A vingança é emocional, imediata, pessoal. A justiça deveria ser racional, proporcional e institucional. Quando o sistema se desvia ou aparenta distorção dos fatos, ele não apenas deixa de punir adequadamente; ele empurra o cidadão comum para mais perto do desejo de retaliação. E isso é perigoso.

Parte do problema está na comunicação institucional. Muitas decisões jurídicas são técnicas, baseadas em garantias constitucionais legítimas, mas são percebidas pela população como indulgência moral. A linguagem fria do direito nem sempre conversa com a dor quente que a sociedade está sentindo. E nesse vácuo cresce a sensação de que há proteção demais para quem comete o mal e proteção de menos para quem o sofre.

Outra parte do diagnóstico é cultural. O Brasil oscila entre extremos: ora punitivista no discurso popular, ora excessivamente tolerante na narrativa pública. Falta sobriedade. Falta coerência. Falta uma mensagem clara de que direitos primitivos e responsabilização não são inimigos, são complementares.

E há ainda o fator estrutural: morosidade judicial, desigualdade de acesso à defesa, interpretações jurídicas divergentes, superlotação carcerária, fatos contraditórios na investigação. Quando o sistema é lento ou desigual, a percepção de impunidade se instala, mesmo que juridicamente haja condenação.

A indignação, portanto, não nasce apenas do crime em si. Ela nasce da percepção de desproporção entre o dano causado e a resposta oferecida.

O desafio civilizatório está justamente aqui: reconhecer o desejo humano de vingança sem permitir que ele se torne política pública. Porque quando a vingança substitui a justiça, o Estado deixa de ser árbitro e passa a ser parte da máquina de violência.

Diagnosticar o problema exige maturidade incômoda: admitir que o sistema precisa ser mais eficiente, mais claro e mais proporcional, sem abandonar os princípios que impedem que a punição se transforme em barbárie. Sentir raiva diante da impunidade é humano. Construir soluções que não destruam o próprio conceito de justiça é claramente o que nos diferencia de quem escolheu cruzar a linha e cometer a brutalidade criminosa contra uma vida.

Frequentemente olhamos para países como a Dinamarca, os Estados Unidos, a Alemanha ou a Noruega com certo encantamento. Vemos índices de segurança pública melhores, sistemas prisionais mais organizados, instituições aparentemente mais justas, e a tentação é simples: copiar. Importar o modelo. Traduzir a lei. Aplicar a fórmula.

Mas não moramos em nenhum desses países. Nossa história é outra. Nossa formação social é outra. Nossa desigualdade tem elementos próprios. Nossa cultura jurídica foi construída sob pressões e contextos distintos. Comparar é útil. Idealizar é perigoso.

Só quem vive aqui sabe o incomodo diário da impunidade, o medo acumulado, o gosto amargo da indignação quando um crime brutal parece não encontrar resposta proporcional. A dor social não se mede em rankings internacionais. Ela se sente na pele. Isso não significa fechar os olhos para experiências externas, pelo contrário. Significa estudá-las com maturidade, sem deslumbramento e sem complexo de inferioridade. O erro não está em aprender com outros países. Está em acreditar que basta copiar leis para importar resultados. Lei não é produto de prateleira; é reflexo de cultura, de instituições, de valores compartilhados e de funcionamento prático.

O diagnóstico exige algo mais profundo: entender como chegamos até aqui. Quais decisões históricas moldaram nosso sistema penal? Quais distorções foram sendo toleradas? Onde erramos em prevenção, educação, investigação, execução penal? Onde o discurso substituiu a prática?

E há um ponto sensível que raramente é dito em voz alta: a influência desproporcional de grupos que redigem, interpretam e moldam leis a partir de seus próprios círculos sociais. Quando uma elite, muitas vezes distante da realidade social da maioria, monopoliza o debate jurídico e moral, o resultado é produzir normas que funcionam bem no papel e melhor ainda para quem já está protegido. Isso não é teoria conspiratória; é dinâmica de poder. Toda sociedade precisa vigiar quem escreve suas regras. Porque leis moldam incentivos, definem limites e estabelecem consequências. Se a balança jurídica pende sistematicamente para proteger determinados interesses, ela deixa de ser balança e vira escudo.

A solução, portanto, não está na vingança, nem na cópia automática de modelos estrangeiros, nem na desqualificação de garantias constitucionais. Está em ajuste fino e constante entre justiça, moral e ética. Em fortalecer investigação, acelerar julgamentos, garantir ampla defesa sem transformar o processo em labirinto infinito, aplicar penas proporcionais e investir seriamente em prevenção.

A balança precisa de ajuste real, não retórico. Nem punitivismo cego, nem indulgência seletiva. Nem idolatria estrangeira, nem autossuficiência orgulhosa.

Talvez o passo mais maduro seja o de reconhecer nossa dor sem transformá-la em irracionalidade, reconhecer nossos erros sem terceirizar a culpa, e reconhecer que justiça séria não nasce do ódio, mas também não sobrevive à complacência.

A questão é bem mais ampla do que imaginamos, e talvez mais cotidiana do que gostaríamos de admitir.

Na escola, por exemplo, a lógica às vezes já começa a se distorcer. Enquanto alguns alunos se dedicam, estudam, cumprem tarefas e respeitam professores, outros acumulam faltas, desrespeito e descaso. E, não raramente, todos avançam juntos para a próxima série. A mensagem implícita não é pedagógica; é cultural: esforço e negligência acabam produzindo o mesmo resultado formal. O mérito se dilui, a consequência desaparece, e a responsabilidade vira detalhe administrativo.

O mesmo padrão parece ecoar fora das grades da escola. Quando um motorista atropela um pedestre e foge sem prestar socorro, o que deveria ser tratado como crime muitas vezes é suavizado no discurso cotidiano: “cidadão de bem”, “foi um acidente”, “entrou em pânico”. Pânico não anula dever. Fuga não é reflexo inocente; é escolha. Ainda assim, a narrativa frequentemente corre para proteger a identidade social antes de encarar o ato cometido.

Quando padrões assim se repetem, a sensação é de que o problema deixa de ser apenas jurídico e se torna cultural. Uma cultura de atenuação constante. De relativização seletiva. De dificuldade coletiva em sustentar a ideia de que consequência é parte natural da liberdade.

E aqui está um ponto importante, defender responsabilidade não é defender desumanização. Eu também acredito que mesmo um criminoso brutal mantém o direito à vida. Isso é princípio civilizatório elementar. A vida não pode ser descartável, nem a da vítima, nem a do agressor.

Mas defender a vida também significa defender a vida em comunidade. Significa proteger o convívio social, garantir que milhares de pessoas possam viver, estudar, trabalhar e sonhar sem medo constante de quem já demonstrou desprezo pela vida alheia.

O dilema moral não está entre vida e morte. Está entre ordem e desordem. Entre responsabilidade e permissividade. Entre proteger o conjunto ou tolerar que indivíduos que destruíram vidas circulem como se nenhum crime tivesse sido cometido. Se a cultura abranda a consequência, ela desfaz o próprio valor da escolha correta. E uma sociedade saudável depende exatamente disso, de que escolher o certo seja incentivado, reconhecido e protegido, e que escolher o errado tenha resposta proporcional.

No fim, ser defensor da vida não é ser ingênuo. É reconhecer que preservar milhares de trajetórias honestas exige seriedade e honestidade diante de quem optou por tirar a vida alheia. Humanidade sem responsabilidade vira algo sem sentido nenhum. Responsabilidade sem humanidade vira brutalidade.

4. Conclusão: A Ética da Proteção Coletiva

Concluo relatando que sou defensor da vida. Da paz. Do bem comum.

E justamente por isso acredito que precisamos de leis e não como ornamentos jurídicos, nem como textos longos guardados em gavetas institucionais, mas como instrumentos vivos de proteção social. Leis existem porque somos humanos. Porque erramos, e muito, muito mais do que gostaríamos. Porque sentimos raiva, medo, desejo, impulso. Sem regras claras e consequências proporcionais, a convivência vira disputa permanente, e acredite, fica bem mais confusa do que já é. Leis não são feitas apenas para punir; são feitas para proteger. Proteger a cidade, a sociedade e principalmente aqueles que cumprem o pacto social todos os dias. Uma lei eficiente funciona como um sistema de defesa: não porque deseja destruir, mas porque precisa impedir a destruição.

É como um sistema antiaéreo que protege uma cidade de um avião inimigo prestes a lançar uma bomba nuclear. Não se trata de ódio ao piloto; trata-se de preservar centenas ou milhares de vidas inocentes. A finalidade é impedir o crime irreparável. O foco está na proteção do coletivo.

Eficiência, rapidez e proporcionalidade na resposta são essenciais. Justiça que demora demais ridiculariza sua própria autoridade. Justiça que hesita excessivamente comunica impunidade. Justiça desproporcional, seja por excesso ou por falta, corrói a confiança pública.

Não podemos transformar processos em labirintos intermináveis até que a memória coletiva se desgaste e a indignação se dissolva no cansaço. A sociedade não pode depender do esquecimento para seguir em frente. Precisa ter coerência para ajudar em seu percurso. Lutamos, ou deveríamos lutar, pelo bem comum. Pela paz real, não apenas discursiva. Pela boa convivência. Pela educação que forma caráter. Pela ética social que ensina limites. Pela responsabilidade que complementa a liberdade.

Ser defensor da vida é, acima de tudo, defender as condições que tornam a vida em comunidade possível. Isso exige compaixão, sim. Mas exige também compromisso. Porque paz não é ausência de conflito; é presença de ordem justa.

E ordem justa não nasce da vingança, mas também não sobrevive à impunidade.